

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/06/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, com sede na Rod. Municipal Estanislau Wilner, s/n, Bairro São Lourenço, no Município de Mafra/SC, CEP: 89309-899, Fone (35)3413-1156, e-mail licitacao@frilux.ind.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.730.111/0001-77, Inscrição Estadual nº 255.005.733, neste ato **representado por Seu Procurador Sr. Júlio César Garcia Martins**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-40 e portador da Carteira de Identidade nº *****-4, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 17, pertencentes ao Consorcio ICISMEP, em favor do Município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
443/2026	17	Geladeira comercial (industrial) inox 4 portas - Prateleiras internas aramadas pintadas em tinta epóxi. Isolamento em poliuretano. Termostato regulável. Volume total mínimo de 918 litros. Voltagem de 127v.	01



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 24 julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8192-1EB3-26B9-A03D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/07/2026 10:07:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/07/2026 10:26:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8192-1EB3-26B9-A03D>